



RESOLUÇÃO nº 002/2014

Altera redação do anexo I da Resolução 003/2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, II, da Lei Orgânica do Município e artigo 33, I, do Regimento Interno Cameral, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o anexo I da Resolução 003/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS EM COMISSÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO (RS - REAIS)
Controlador Geral da Câmara Municipal	01	2.800,00
Analista Legislativo	01	1.500,00
Analista Legislativo	01	1.500,00
Técnico Legislativo	01	1.300,00
Assistente de Controle Interno	01	1.100,00

Art. 2º Altera o anexo III da Resolução 005/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO EM COMISSÃO	Nº DE CARGOS	VALOR (RS - REAIS)
Assessor Jurídico	02	2.500,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 2014.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2014.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE